



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 696/2015

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**:

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DENISE HIDALGO MATUSAIKI**, portadora da Cédula de Identidade RG no 4.075.520-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.o 007.013.099-03, ocupante do cargo de carreira de Professora, com 02 (dois) períodos, sendo um nomeada em 02 de junho de 2003 e outro nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 02 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2015, conforme Processo no 147 de 11 de dezembro de 2014 sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.o 018/1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 1 *mmlq* 120 15
DE Nº 10.312
UMUARAMA, 04 1, 03 120 15
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS